Lei nº 08, de 24 de abril de 1991.-

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Honorário Platinense ao Frei Jaime Manfrin."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Frei JAIME MANFRIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Platinense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 24 de abril de 1991.-

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

mcfbo-